

COMUNICADO Nº 02/2025

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

O Instituto Verbena/UFG torna públicas as orientações acerca do procedimento necessário para concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as), nos termos do Edital de Abertura nº 03/2025 e do Edital Complementar nº 02/2025.

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os(As) candidatos(as) que desejarem concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) deverão, obrigatoriamente, realizar a autodeclaração e manifestar essa opção no momento da inscrição.

1.2 Os(As) candidatos(as) que não realizarem a autodeclaração e/ou não manifestarem o desejo de concorrer às vagas reservadas concorrerão exclusivamente às vagas destinadas à ampla concorrência.

2 – DO PROCEDIMENTO PARA CONCORRER COMO CANDIDATO(A) NEGRO(A)

2.1 Para os(as) candidatos(as) que **ainda não realizaram a inscrição**, o procedimento é o seguinte:

- i)** acessar o Portal do(a) candidato(a) no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>;
- ii)** realizar sua inscrição, conforme o subitem 2.1.3 do Edital de Abertura nº 03/2025;
- iii)** no formulário de inscrição, autodeclarar-se negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- iv)** manifestar que deseja concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as);
- v)** guardar o comprovante de inscrição com a confirmação da escolha dessa modalidade de participação.

2.2 Para os(as) candidatos(as) que **já realizaram a inscrição**, mas desejam **alterar sua opção** para concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as), o procedimento é o seguinte:

- i)** acessar o Portal do(a) candidato(a) no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>;
- ii)** selecionar a opção "Acompanhe sua Inscrição";
- iii)** selecionar a opção “editar opção de participação nas cotas” e autodeclarar-se negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- iv)** manifestar que deseja concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as);
- v)** confirmar a alteração e guardar o comprovante de inscrição com a confirmação da escolha dessa modalidade de participação.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A autodeclaração e a inscrição como candidato(a) negro(a) terão validade exclusivamente para este concurso público, não podendo ser aproveitados em outros certames.

3.2 Caberá aos(às) candidatos(as) o conhecimento do estabelecido neste Comunicado, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento do procedimento exigido, conforme o subitem 15.5.1 do Edital de Abertura nº 03/2025.

3.3 Dúvidas e/ou demais informações poderão ser solicitadas pelos canais de atendimento ao(à) candidato(a) disponibilizados pelo Instituto Verbena/UFG no endereço eletrônico < www.institutoverbena.ufg.br>.

Goiânia, 29 de setembro de 2025.

Profa Dra Claci Fátima Weirich Rosso
Diretora Executiva do Instituto Verbena/UFG